Of. nº 620/17-SG.

Esteio, 03 de maio de 2017.

Exmo. Sr. Leonardo Pascoal,

Prefeito Municipal,

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal, acolhendo requerimento da Vereadora Fernanda Fernandes, aprovado em Sessão Ordinária do dia 02 de maio, solicita que Vossa Excelência determine à Secretaria competente a iluminação e pavimentação na Travessa que liga a Rua Bento Gonçalves ao Condomínio Por do Sol, bairro São Sebastião.

Segundo a Vereadora, a manutenção de uma via transitável é condição fundamental para assegurar a adequada mobilidade e acessibilidade dentro de um município, além de garantir maior segurança aos motoristas e pedestres.

A Travessa acima referida é de responsabilidade do Município, pois foi cedida pela Transportadora Gabiju em contrapartida a compra da área. A mesma padece desta manutenção, por tratar-se de uma vida de chão batido, existem vários buracos que aumentam no caso de chuva, podendo causar acidentes no local. Esta é uma via que facilita o acesso dos moradores do Bairro Liberdade para entrada e saída do Município.

Sem mais e na expectativa da providência, enviamos votos de consideração e apreço.

Felipe Costella,

Presidente.

